

Formulário de adesão ou renovação da adesão à RNI – Portugal Incubators

A RNI – Portugal Incubators é a rede nacional de incubadoras portuguesas que promove a acreditação das incubadoras que operam em Portugal. Se pretendes candidatar a tua incubadora à rede ou renovar a adesão, por favor preenche o formulário que se segue.

Após análise da candidatura, serás informado pela Startup Portugal sobre a aprovação/renovação da tua adesão à RNI – Portugal Incubators, ou sobre os motivos para a tua candidatura não ter sido aceite.

Obrigado pelo teu contributo! :)

NOTAS INTRODUTÓRIAS IMPORTANTES:

1. Antes de iniciar o preenchimento aconselhamos a consulta dos critérios de elegibilidade à RNI – Portugal Incubators [aqui](#).
2. Aquando do preenchimento tem em conta apenas o serviço de incubação prestado pela incubadora. Incubação pressupõe:
 - a) a existência de um contrato ou outro acordo legalmente válido entre a incubadora e os incubados e
 - b) o acompanhamento e prestação de mentoria aos incubados.

Aluguer de escritório, domiciliação fiscal de empresa ou escritório virtual sem prestação de apoio aos fundadores/empresas, não é considerado serviço de incubação. Caso a incubadora preste estes serviços, não deverá considerá-los nas questões deste formulário.

Ao longo do formulário por favor considera Incubados todos os projetos, startups, trabalhadores a título individual, empresas ou outros organismos legalmente constituídos que usufruem dos serviços de incubação independentemente de apresentarem ou não um modelo de negócio escalável e inovador.

3. Finalmente, por favor preenche o formulário com atenção e cuidado pois a Startup Portugal apenas poderá utilizar a informação submetida para avaliar a candidatura. A Startup Portugal não se compromete a entrar em contato para esclarecer informação em falta, errada ou inconsistente entre questões.

FORMULÁRIO

1. Está a candidatar a incubadora pela primeira vez ou a renovar a adesão?

Por favor, seleciona a opção que corresponde à tua situação.

- a. Candidatura inicial à acreditação da incubadora (primeira vez que a incubadora se candidata à acreditação).
- b. Renovação anual da acreditação da incubadora (para manter a acreditação da incubadora).

Parte 1

Em primeiro lugar precisamos de algumas informações sobre a entidade responsável da incubadora.

Esta entidade legal, em muitos casos, é a própria incubadora.

Noutros, poderá ser a entidade responsável por uma ou mais incubadoras.

Adiciona dados referentes à entidade, posteriormente serás questionado sobre a incubadora.

2. NIPC (Número de Identificação de Pessoa Coletiva) da entidade:

3. Nome da Entidade responsável pela incubadora:

Designação jurídica, caso seja diferente do nome comercial.

4. A entidade responsável pela(s) incubadora(s) está constituída em Portugal?

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Sim
- b. Não

5. Tipo de entidade:

Qual é o tipo de entidade responsável pela(s) incubadora(s)?

- a. Entidade Privada com fins lucrativos (empresas, consórcios, entre outros)
- b. Entidade Privada sem fins lucrativos (associações, fundações, entre outros)
- c. Entidade Pública com fins lucrativos (empresas municipais, entre outros)
- d. Governo Local (autarquias locais, regiões administrativas, entre outros)

- e. Outro tipo de entidade pública sem fins lucrativos (institutos, universidades, entre outros)
6. Morada fiscal da entidade responsável pela(s) incubadora(s)
Morada fiscal da entidade responsável pela(s) incubadora(s), independentemente de ser ou não a morada da(s) incubadora(s).
(Questão posterior).
- a. Endereço
 - Linha de endereço 2
 - Cidade/Município
 - Estado/Região/Província
 - CEP/Código Postal
 - País

As questões seguintes dizem respeito à atividade da(s) incubadora(s).

Esta(s) incubadora(s) deve(m) pertencer ou ser gerida(s) pela entidade gestora fornecida anteriormente.

7. Quantas incubadoras gere a entidade responsável pela(s) incubadora(s)?
Considera incubadoras distintas caso sejam comunicadas marcas distintas.
- a. 1
 - b. 2
 - c. 3
 - d. 4
 - e. 5

8. Nome da Incubadora:

Designação comercial pela qual é conhecida e que utiliza para comunicar.

9. Data de início de atividade de incubação:

Caso a entidade gestora tenha iniciado atividade em data anterior à incubadora, insere a data de início da incubação e não a data de início de atividade da entidade.

Caso a incubadora ainda não tenha iniciado atividade, por favor, volta a candidatar-te quando a incubadora já estiver em funcionamento.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

10. Morada da Incubadora:

Caso a incubadora seja composta por vários edifícios, adiciona a morada do edifício principal ou central da incubadora.

- a. Endereço
 - Linha de endereço 2
 - Cidade/Município
 - Estado/Região/Província
 - CEP/Código Postal
 - País

11. *Distrito onde a incubadora se encontra localizada:*

Indica o distrito onde a incubadora opera maioritariamente.

Se atuar em vários distritos, seleciona o distrito onde tem maior intervenção.

12. *Website da incubadora:*

Adiciona um único website da Incubadora (não da entidade gestora)

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

13. Email geral e público:

Este contacto será incluído no *dashboard* de membros da RNi - Portugal Incubators que está publicada na página online da rede.

14. Telefone geral:

15. Link para a principal página de LinkedIn da incubadora:

16. Link para o perfil principal de Instagram da incubadora:

17. Link para o canal principal de Youtube:

18. Link para a página principal de Twitter:

19. Nome da pessoa de contacto no âmbito da RNi - Portugal Incubators e Startup Portugal:

Esta pessoa será o ponto de contacto com a RNi - Portugal Incubators sempre que necessário (por exemplo, receberá a comunicação sobre o resultado da candidatura à rede).

20. Email da pessoa de contacto no âmbito da RNi - Portugal Incubators e Startup Portugal:

Este será o e-mail de contacto preferencial com a RNi - Portugal Incubators sempre que necessário.

21. Telefone da pessoa de contacto no âmbito da RNi – Portugal Incubators e Startup Portugal:

Este será o contacto telefónico preferencial com a RNi – Portugal Incubators sempre que necessário.

Parte 2

Caracterização da Incubadora

Nesta secção pretendemos recolher informação de caracterização da incubadora e da sua atividade.

22. A incubadora pertence ou faz parte de algum grupo ou associação internacional de incubação?

Caso a entidade esteja integrada num grupo ou associação que faça incubação noutros países além de Portugal.

- a. Sim
- b. Não

23. Qual?

24. Quais as áreas de especialização vertical da Incubadora?

Escolhe todas as que se aplicam.

Se a incubadora não tiver como objetivo uma especialização vertical, escolhe os quatro verticais que melhor representam a tua comunidade.

- a. Enterprise Software
- b. Education
- c. Semiconductors
- d. Marketing
- e. Home living
- f. Telecom
- g. Health
- h. Gaming
- i. Legal
- j. Food
- k. Sports
- l. Music
- m. Media
- n. Jobs Recruitment
- o. Kids
- p. Security
- q. Fintech
- r. Dating

- s. Real estate
- t. Hosting
- u. Service Provider
- v. Travel
- w. Wellness beauty
- x. Space
- y. Energy
- z. Robotics
- aa. Engineering and manufacturing equipment
- bb. Transportation
- cc. Event tech
- dd. Chemicals
- ee. Fashion
- ff. Consumer electronics
- gg. Outro

25. Especifica qual ou quais, separando os verticais com vírgulas:

26. Em que fase de crescimento prestam apoio às startups incubadas?

- a. Pre-seed (Descoberta: ideia e pesquisa inicial)
- b. Seed (Definição da visão, missão e estratégia; problem/solution fit; desenvolvimento do MVP – Minimum Viable Product)
- c. Startup (Iteração e Validação: product/market fit, primeiros clientes pagantes, feedback ativo do mercado)
- d. Growth (Crescimento: receita consistente, aquisição frequente de novos clientes, primeiros investimentos de expansão)
- e. Scale (Expansão: business model/market fit, internacionalização, crescimento acelerado)

27. Modalidades de incubação:

ATENÇÃO, Incubação pressupõe:

1. A existência de um contrato ou outro acordo legalmente válido entre a incubadora e os incubados e
 2. O acompanhamento e prestação de mentoria aos incubados.
- Aluguer de escritório, domiciliação fiscal de empresa ou escritório virtual sem prestação de apoio aos incubados, não é considerado como serviço de incubação.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Física
- b. Virtual

- c. Ambas

28. Espaço físico com instalações dedicadas:

Seleciona todos os recursos disponíveis na incubadora.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Salas para empresas
- b. Salas de reunião
- c. Cowork
- d. Auditório
- e. Restaurante / Cantina
- f. Zona de convívio / Lounge
- g. Estacionamento próprio
- h. Outro

29. Se respondeste "Outro" na pergunta anterior, especifica qual ou quais, separando os recursos com vírgulas:

30. A incubadora tem algum espaço que é usado para reunir a comunidade em eventos ou encontros informais? Quais?

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

31. Serviços logísticos e condições de trabalho:

Seleciona todos os serviços e/ou condições disponibilizados pela incubadora.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Internet disponível nas zonas comuns
- b. Serviço de limpeza das zonas comuns
- c. WC (privado ou partilhado)
- d. Gestão de Correspondência
- e. Outro

32. Especifica qual ou quais separando os serviços com vírgulas:

33. Onde se encontra publicado o canal de atendimento para potenciais clientes da incubadora (e-mail, formulário, chatbot ou contacto telefónico)?

Partilha o respetivo link (por exemplo, do website ou da rede social da incubadora) e não o contacto utilizado. Sempre que surgir um empreendedor interessado na incubadora, partilharemos esse link.

No caso de não existir um canal digital ou contacto telefónico, indica como potenciais clientes podem entrar em contacto com a incubadora.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

Parte 3

Serviços de Apoio

Nesta secção pretendemos recolher informação sobre os serviços de apoio prestados aos incubados. Podem ser prestados internamente ou via parcerias.

34. Serviços de apoio a incubados:

Seleciona todas as opções que se aplicam.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Apoio no Desenvolvimento do Modelo de Negócio
- b. Apoio na Obtenção de Financiamento
- c. Apoio em Marketing
- d. Apoio em Comunicação
- e. Apoio em "Go-to-Market"
- f. Apoio no Desenvolvimento de Produto
- g. Apoio de Prototipagem
- h. Apoio Jurídico
- i. Apoio em Contabilidade
- j. Apoio na integração na comunidade local
- k. Networking e Eventos
- l. Outro

35. Especifica qual ou quais separando os serviços de apoio com vírgulas:

Parte 4

Recursos Humanos e Competências.

Nesta secção pretendemos recolher informação sobre os recursos humanos da incubadora e conhecimento associado.

36. Número de pessoas dedicadas à atividade da incubadora:

Quantas pessoas estão dedicadas à atividade da incubadora?

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade, sendo necessário ter no mínimo 1 pessoa em tempo integral.

37. Qual é o número médio de horas diárias que cada colaborador dedica à incubadora?

Por favor indica a carga horária média por colaborador.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade, sendo necessário ter no mínimo 1 pessoa em tempo integral.

38. Por favor, indica o LinkedIn de cada uma das pessoas dedicadas à atividade da incubadora:

Independentemente de estarem ou não dedicadas em exclusivo à incubadora.

Se alguém não tiver LinkedIn, inclui uma breve descrição da sua formação e/ou experiência profissional em empreendedorismo e gestão.

39. Acesso a know-how: Quantos mentores a incubadora disponibiliza aos incubados?

Os mentores desempenham um papel essencial no crescimento dos negócios, ajudando os incubados e os seus fundadores a:

- i. Tomar decisões estratégicas
- ii. Superar desafios complexos
- iii. Refinar estratégias de crescimento
- iv. Receber orientação valiosa

Os mentores são geralmente empreendedores experientes e bem-sucedidos que assumem o papel de conselheiros, coaches e/ou apoiantes dos incubados.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

40. Acesso a know-how: Os mentores disponibilizados pela incubadora são:

- a. Colaboradores da incubadora (isto é, fazem parte da equipa interna de recursos humanos).
- b. Especialistas externos que integram uma rede de mentores criada para apoiar os incubados.
- c. Ambas as opções (a incubadora disponibiliza mentores internos e externos).

41. Acesso a know-how: Redes de Contato

Seleciona todas as redes a que a incubadora dá acesso.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Rede de parceiros empresariais
- b. Rede de investidores
- c. Rede de investigadores/ inovação proveniente da academia
- d. Nenhuma das anteriores

e. Outro

42. Especifica qual ou quais separando os serviços com vírgulas:

43. Acesso a Know-how: Elementos das Redes de Contato

Indica três elementos que integram cada uma das redes selecionadas na questão anterior.

Podes adicionar o LinkedIn de cada pessoa, Website da entidade ou Página da rede.

Nota: Se já existir uma página ou relatório com esta informação, podes simplesmente disponibilizar o link.

Parte 5

Comunidade Empreendedora

Nesta secção pretendemos recolher informação sobre a comunidade empreendedora da Incubadora.

44. Qual é a área útil total da incubadora alocada a salas para empresas e/ou cowork (em m²)?

Não considerar áreas comuns como copa, wc, etc ou salas utilizadas por empreendedores/entidades que não usufruem dos serviços de incubação.

45. Qual é o número máximo de postos de trabalho disponíveis nos espaços de incubação?

Considerar o número máximo de postos de trabalho nos espaços de incubação contabilizados na pergunta anterior.

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

46. Qual é o número máximo de incubados que a incubadora pode acolher presencialmente?

Se os espaços forem adaptáveis, considerar a área média utilizada pelos incubados atualmente em incubação física.

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

47. Quantos incubados estão em incubação física no momento do preenchimento deste questionário?

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

48. Quantas startups estão em incubação física no momento do preenchimento deste questionário? Considera startups as empresas que cumprem a definição legal de startup publicada em Diário da República (capítulo II, artigo 2º).

Considerar startups conforme a definição legal publicada no Diário da República, mesmo que ainda não tenham obtido o reconhecimento legal enquanto startup.

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

49. Quantas pessoas trabalham regularmente nos incubados que estão em incubação física (incluindo home office ou outras instalações externas)?

Se não houver um número exato, indicar uma estimativa aproximada.

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

50. Quantas dessas pessoas trabalham regularmente nas instalações da incubadora (ou seja, quantos postos de trabalho estão ocupados no momento do preenchimento deste questionário)?

Considerar apenas os postos de trabalho efetivamente utilizados na incubadora.

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

51. Quantos incubados em incubação física a incubadora apoiou nos últimos dois anos?

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

52. Dos incubados em incubação física, quantos estão há menos de 5 anos na incubadora?

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

53. Quantos incubados estão em incubação virtual no momento do preenchimento deste questionário?

54. Quantas startups estão em incubação virtual no momento do preenchimento deste questionário? Considera startups as empresas que cumprem a definição legal de startup publicada em Diário da República (capítulo II, artigo 2º).

Por favor usa a definição legal de startup mesmo que estas ainda não tenham obtido ou não pretendam vir a obter o reconhecimento legal enquanto startup.

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

55. Quantas pessoas trabalham regularmente nos incubados que estão em incubação virtual?

Caso não tenhas esta informação, por favor preenche com "0".

56. Quantas empresas têm escritório físico na incubadora, MAS não usufruem dos serviços de incubação?

Se não aplicável ou desconhecido, preencher com "0".

57. Quantas empresas têm escritório virtual na incubadora, MAS não usufruem dos serviços de incubação?

Se não aplicável ou desconhecido, preencher com "0".

58. Qual o valor total de investimento angariado pelos incubados (físicos e virtuais) desde o início da atividade da incubadora?

Considera todos os incubados em incubação física e virtual desde o início da atividade da incubadora.

Considera investimento angariado através de business angel, seed capital, venture capital e/ou da incubadora/aceleradora.

59. Qual o valor total de investimento angariado pelos incubados em incubação física desde a sua fundação?

Considera apenas os incubados que se encontram em incubação física no momento do preenchimento do formulário.

Considera investimento angariado através de business angel, seed capital, venture capital e/ou da incubadora/aceleradora.

60. Qual o valor total de investimento angariado pelos incubados em incubação virtual desde a sua fundação?

Considera apenas os incubados que se encontram em incubação virtual no momento do preenchimento do formulário.

Considera investimento angariado através de business angel, seed capital, venture capital e/ou da incubadora/aceleradora.

61. Qual o valor total de financiamento público, prémios de empreendedorismo e outros financiamentos semelhantes angariados pelos incubados em incubação física desde a sua fundação?

Considera apenas os incubados que se encontram em incubação física no momento do preenchimento do formulário.

62. Qual o valor total de financiamento público, prémios de empreendedorismo e outros financiamentos semelhantes angariados pelos incubados em incubação virtual desde a sua fundação?

Considera apenas os incubados que se encontram em incubação virtual no momento do preenchimento do formulário.

63. Quantos incubados em incubação física saíram da incubadora nos últimos 12 meses?

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

64. Quantos incubados em incubação virtual saíram da incubadora nos últimos 12 meses?

ATENÇÃO: A resposta deve ser coerente com outras perguntas para evitar inconsistências na candidatura. A incoerência entre respostas poderá levar à não aprovação da candidatura.

65. Quantos incubados em incubação física entraram na incubadora nos últimos 12 meses?

66. Quantos incubados em incubação virtual entraram na incubadora nos últimos 12 meses?

67. Qual a percentagem de sobrevivência dos incubados (virtuais e físicos) 12 meses após o início da incubação?

Nota: Se a incubadora tiver menos de 12 meses por favor avança sem responder.

68. Qual a percentagem de sobrevivência dos incubados (virtuais e físicos) 24 meses após início da incubação?

Nota: Se a incubadora tiver menos de 24 meses por favor avança sem responder.

69. Listagem de Incubados

Submissão via ficheiro

Para facilitar a análise estatística e a identificação dos verticais mais utilizados pelos incubados em Portugal, pedimos que faça o upload da listagem dos incubados físicos num ficheiro Excel.

Passos para o envio da informação:

1. [Faz o download do modelo de Excel AQUI](#)

2. Preenche a listagem com os dados dos incubados seguindo as diretrizes abaixo.

3. Faz o upload do ficheiro preenchido através do formulário disponível no botão abaixo.

Nota: Os campos de preenchimento obrigatório encontram-se marcados no Excel.

70. Existem planos individuais de incubação para cada projeto incubado na tua incubadora?

- a. Sim
- b. Não

71. Organização de eventos e programas:

Escolhe todas as opções organizadas ou praticadas pela incubadora pelo menos uma vez durante os últimos 12 meses.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

- a. Eventos de networking (encontros para fomentar conexões entre incubados, parceiros e comunidade empresarial).
- b. Eventos sobre empreendedorismo abertos à comunidade (sessões acessíveis ao público geral sobre temas relevantes para startups).
- c. Sessões de pitch com incubados e investidores ou parceiros (apresentações formais para potenciais investidores e stakeholders).
- d. Eventos formativos sobre tópicos relevantes para incubados (ex: marketing, vendas, gestão financeira, inovação...).
- e. Organização de programas de aceleração ou pré-aceleração (iniciativas estruturadas para apoiar o crescimento das startups).
- f. Outro

72. Quantos eventos, inseridos nas categorias anteriormente mencionadas, foram organizados ou praticados pela incubadora durante os últimos 12 meses?

Considera apenas eventos efetivamente organizados ou co-organizados pela incubadora, independentemente do número de participantes.

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

73. Regulamento Geral de Incubação

Submissão via ficheiro

O regulamento geral de incubação é um documento essencial para a avaliação da candidatura.

Por favor, faz o upload do regulamento da tua incubadora utilizando o formulário abaixo

Nota: Este parâmetro será tido em conta para avaliação da candidatura tal como indicado nos critérios de elegibilidade.

74. É tua intenção acreditar a incubadora em que categoria?

Encontra toda a informação sobre as duas novas nomenclaturas [aqui](#).

- a. Incubadora Tech
- b. Incubadora Local

75. Existe algum indicador ou métrica relativa à incubação que não tenha sido abordada e cujo valor relativo à generalidade das incubadoras consideres interessante a Startup Portugal publicar?

Aceitação dos Termos e Condições da RNi – Portugal Incubators e RGPD.

A submissão deste formulário requer a aceitação dos Termos e Condições da RNi – Portugal Incubators que podem ser consultados [aqui](#).

76. Aceita os Termos e Condições da RNi – Portugal Incubators?

- a. Sim
- b. Não

77. Gostaria de ficar a par das novidades e comunicações do Ecosistema de Startups Português?

Ao aceitar está a tomar conhecimento da [Política de Privacidade da Startup Portugal](#).

- a. Sim
- b. Não

78. Finalmente, aceita receber comunicações referentes à sua adesão à rede, nomeadamente parcerias, colaborações e outros benefícios inerentes ao facto de pertencer à rede (caso a candidatura venha a ser aprovada)?

- a. Sim
- b. Não

79. Já está, completaste a tua candidatura à RNi – Portugal Incubators! 😊

Os dados serão processados e serás contactado por alguém da equipa da Startup Portugal para discutir os próximos passos do processo.

Levamos a privacidade das incubadoras a sério.

Todos os dados partilhados neste formulário serão única e exclusivamente visualizados e analisados pela Startup Portugal no âmbito da candidatura à RNi – Portugal Incubators. A Startup Portugal ou entidades públicas/governamentais parceiras poderão usar as informações partilhadas para efeito de tratamento de dados relativos ao ecossistema de incubação em Portugal nunca mencionando o nome ou outro dado que identifique a incubadora.